

DECRETO Nº 064/PMA/2017, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 13 de novembro é uma segunda-feira que antecede ao feriado do aniversário de Araçu-GO;

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de novembro de 2017, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. **(10/11/2017).**


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal